



PORTARIA N. 1156/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução TPADM nº 291/2023 que institui a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Estratégia de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 13 da Resolução TPADM nº 291/2023 que prevê a constituição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - CGEST;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0002488-50.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no biênio 2025/2027, os seguintes servidores:

I – Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação Elson Correia de Oliveira Neto, na qualidade de presidente do comitê;

II – Gerente de Sistemas Josana Ayamara Pereira Nishirira, membro;

III – Gerente de Redes Elielcio Caneto da Silva, membro;

IV – Gerente de Serviços de TI Nivaldo Rodrigues da Silva, membro;

V – Supervisor da DITEC responsável pela governança de TI Raimundo José da Costa Rodrigues, membro;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

VI – Supervisores da Gerência de Sistemas Robison Luiz Fernandes, André Luiz Silva de Souza, Luiz Antonio Brasil de Lima, Neyvo Pinheiro de Souza, Alessandro de Araújo Mendonça, Suelen da Silva Arruda, Silvane Vieira Cavalcante e Josemar Mesquita de Souza, membros;

VII – Supervisor da Gerência de Redes Ângelo Máximo de Melo Silva, membro;

VIII – Supervisor da Gerência de Serviços de Tecnologia da Informação Mário Robson Yamasaki Sassagawa, Francisco Jucineile Carvalho Dourado, Cláudio da Silva Pereira e Shandler Menezes Gama, membros;

IX – Gerente de Bens e Materiais José Jaider Sousa dos Santos, membro;

X – Gerente de Contratações Priscila Luena Prado Maia, membro;

XI – Gerente de Projetos Eline Silva de Mendonça, membro.

Art. 2º O presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre será substituído, em suas ausências, pela Gerente de Sistemas Josana Aymara Pereira Nishihira.

Art. 3º As atribuições do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre estão definidas no art. 16 da Resolução TPADM nº 291/2023, ficando o seu presidente responsável por organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 4º O servidor Afonso Evangelista Araújo atuará na função de secretário do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 5º Revogar a Portaria PRESI nº 3727/2023.

Art. 6º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 13 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.739, de 17.3.2025, p. 36.